

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Operador de Máquinas Pesadas**, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

1) Da Contratação:

- 1.1. Número de vagas: até 03;
- 1.2. Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas/semanais
- 1.3. Vencimento básico: R\$ 2.497,01

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

- 2.1. De 09 (nove) de dezembro de 2025 a 12 (doze) de dezembro de 2025, em horário de expediente, junto ao Centro Administrativo do Município de Floriano Peixoto - RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade (exigência mínima: ensino fundamental incompleto);
- 3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;
- 3.7. Cópia dos documentos/títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise.
- 3.8. Carteira Nacional de Habilitação exigida para a operação de equipamentos rodoviários (exigência mínima: "C").

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

- 4.1. A homologação das inscrições será no dia 15 (quinze) de dezembro de 2025;
- 4.2. O prazo para recurso quanto ao protocolo de inscrições será no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2025, em horário de expediente;
- 4.3. O julgamento recursal, caso necessário, será procedido e publicado no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

5) Critérios de Seleção:

- 5.1. Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTOS
1. Maior escolaridade a cada ano completo além do exigido.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, e outros relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição. I. Até 20 horas..... II. De 21 a 40 horas..... III. Acima de 40 horas.....	1,0 2,0 3,0
3. Vínculo formal de trabalho prévio de qualquer natureza (por mês)..... * Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.	1,0
Obs.: Pontuação máxima limitada a 100 (cem) pontos por item	

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

- 6.1. O resultado provisório será divulgado no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025;
- 6.2. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2025;
- 5.4. O julgamento recursal, caso necessário, será procedido e publicado no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025.

7) Resultado Final:

- 7.1. Em caso de empate, será procedida a realização de Sorteio em ato Público no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2025, às 08:00 horas, já sendo fixada a convocação do participantes por este instrumento legal;
- 7.2. O resultado final será divulgado no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025.

8) Contratação:

- 8.1. A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

9) Prazo de Validade:

- 9.1. O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

10) Disposições Gerais:

- 10.1. O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosseletivos>.

Floriano Peixoto/RS, 09 de dezembro de 2025.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

Atribuições típicas: operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

Carga horária: 44 horas semanais.

Requisitos para provimento: Instrução - ensino fundamental incompleto e habilitação específica para operar o equipamento exigida pela legislação de trânsito.